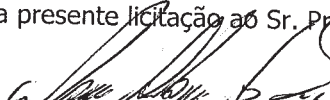





MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

P.M. JUÍNA
Fls. 559
Rub. 000

Ata da reunião de Abertura da Tomada de Preços nº 001/2017. Aos vinte quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 08:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Marcio Antonio da Silva e os membros nomeados pela Portaria nº 077/2017, composta pelos servidores Clarice Olivo e Jose Claudio Fatore, para procederem abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 001-2017, que objetiva **Continuidade de Execução da obra na construção de uma Escola (Espaço Educativo Urbano com 06 salas de aula), no Bairro Modulo 06, neste município**, de acordo com os anexos do Edital; Termo Compromisso 17507/2013 - Ministério da Educação Fundo Nacional Desenv.Da Educação; Ministério da Educação-Fundo Nacional de Desenv. da Educação Coordenação Geral Infra Estrutura-CGEST-FNDE. O critério de julgamento será analisado pelo MENOR PREÇO GLOBAL. Dando início aos trabalhos foram credenciadas as empresas: **POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de nº 01.379.965/0001-08, representada por Jheniffer Mayara Nogueira da Silva, portadora do CPF de nº 044.202.971-31; **ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ. 11.208.966/0001-04, representada por Deborah Trevisan, portadora do CPF. 046.302.531-81; **LEANVERT ENGENHARIA LTDA-ME**, representado por Natalino de Jesus da Silva, portador do CPF. 640.266.712-91. Após a fase de credenciamento passou-se a abertura do envelope de habilitação da empresa **POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-ME**, apresentou Certidão Negativa Federal, com validade vencida, se vencedora do certame, foi concedido um prazo de 05 (cinco) dias prorrogável por mais 05 (cinco) dias para apresentação da Certidão Negativa Federal conforme acima citado e de acordo com a Lei 123/2016, artigo 43; **ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, verificou-se que todos os documentos estavam de acordo com o exigido no edital, ficando habilitada; **LEANVERT ENGENHARIA LTDA-ME**, após a conferencia verificou-se que todos documentos estavam de acordo com edital, sendo habilitado. Em seguida passou a abertura do envelope de proposta da empresa **LEANVERT ENGENHARIA LTDA-ME**, apresentou proposta no valor total de R\$ 436.524,65 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte quatro reais e sessenta e cinco centavos); **POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-ME**, apresentou proposta no valor total de R\$461.747,04 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos); **ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, apresentou proposta no valor total de R\$466.345,62 (quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Após a análise das propostas **foi declarada vencedora** a empresa **LEANVERT ENGENHARIA LTDA-ME**, no valor total de R\$ 436.524,65 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte quatro reais e sessenta e cinco centavos). Nada mais tendo a considerar o presidente deu por encerrado os trabalhos e encaminha a presente licitação ao Sr. Prefeito Municipal, para homologação.


Marcio Antonio da Silva
Presidente


Membro
Clarice Olivo


Membro
Jose Claudio Fatore


LEANVERT ENGENHARIA LTDA-ME


ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME


POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-ME